

Eletropaulo

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 61.695.227/0001-93
NIRE 35.300.050.274

COMUNICADO AO MERCADO

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“Eletropaulo” ou “Companhia”) (**B3: ELPL3**) informa que, na data de 29 de maio de 2018, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) divulgou comunicado externo (“comunicado”) por meio do qual informa os procedimentos operacionais para o Leilão da Oferta Pública de Aquisição de Ações de Emissão da Eletropaulo.

O comunicado segue disponibilizado na íntegra anexo a este documento, nos sites da B3, www.b3.com.br, e de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.eletropaulo.com.br>).

Barueri, 30 de maio de 2018.

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Marcelo Antonio de Jesus

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

29 de maio de 2018
024/2018-VOP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: **Procedimentos Operacionais para o Leilão da Oferta Pública de Aquisição de Ações de Emissão da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.**

Nos termos da decisão do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários de 29/05/2018, a B3 informa o disposto a seguir.

1. O leilão da Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA) de emissão da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo) será realizado no dia **04/06/2018**.
2. Encerrou-se, em **14/05/2018**, o prazo para divulgação de eventuais novas OPAs concorrentes, sem que tenham sido publicados editais na imprensa.
3. Encerrou-se, em **24/05/2018**, o prazo para divulgação de eventuais intenções de interferência, sem que tenham sido publicados anúncios na imprensa.
4. Eventuais aditamentos aos editais de OPA, compreendendo aumento de preço ou renúncia a condições, deverão ser encaminhados, **até as 16h do dia 30/05/2018, por e-mail**, à Diretoria de Relações com Investidores da Eletropaulo (ri.eletropaulo@eletropaulo.com.br), com cópia para a B3 (controledeoperacoes@bvmf.com.br).

5. A Eletropaulo deverá divulgar imediatamente para o mercado eventuais aditamentos aos editais de OPA de que tenha tomado conhecimento, por meio do Sistema Empresas.Net, nos termos da Instrução CVM 358 e do Manual do Emissor da B3.
6. No **dia 30/05/2018**, ainda será permitido aos ofertantes apresentar apenas uma única oferta final, **entre 18h30 e 19h**, por meio de **aditamento ao edital de OPA** compreendendo aumento de preço ou renúncia a condições, entregue por representante das respectivas instituições intermediárias, em **envelope lacrado**, aos cuidados do Diretor de Negociação Eletrônica da B3 (Rua XV de Novembro, 275, 10º andar, Centro, São Paulo/SP).
7. Os referidos envelopes serão abertos, na ordem em que forem entregues, pelo Diretor de Negociação Eletrônica da B3 até as **19h05 do dia 30/05/2018**, na presença dos representantes das instituições intermediárias. A cada envelope aberto, o Diretor de Negociação Eletrônica da B3 anunciará o nome do ofertante e o valor da oferta.
8. No caso de empate entre os preços apresentados, será permitido aos representantes dessas instituições intermediárias apresentar um novo envelope com aumento de preço até as **19h35 do dia 30/05/2018**. O mesmo procedimento deverá ser adotado na hipótese de novos empates, mediante a concessão de intervalo de 30 minutos para a apresentação de envelopes compreendendo aumento de preço.
9. A B3 divulgará, por meio de Comunicado Externo, todas as ofertas apresentadas nos termos acima. A Eletropaulo deverá igualmente divulgar tais informações para o mercado por meio do Sistema Empresas.Net.
10. Apenas a OPA com maior preço divulgada será registrada no leilão a ser realizado **no dia 04/06/2018**, considerando que os editais contemplam as

mesmas condições de pagamento aos acionistas (modalidade a vista e moeda corrente, nos termos do Art. 6º, inciso I, da Instrução CVM 361).

11. Considerando não ter sido anunciada intenção de interferência, não será permitida a elevação de preço no leilão por parte dos ofertantes.

O presente Ofício Circular atualiza e consolida os procedimentos operacionais para o leilão da OPA de emissão da Eletropaulo, revogando e substituindo o Ofício Circular 019/2018-VOP, de 17/05/2018, e deverá ser lido em conjunto com os editais de OPA e aditamentos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelos telefones (11) 2565-5180/4304 ou pelo e-mail controledeoperacoes@bvmf.com.br.

Cícero Augusto Vieira Neto
Vice-Presidente de Operações,
Clearing e Depositária

José Ribeiro de Andrade
Vice-Presidente de Produtos
e Clientes